

PORTARIA N.º 71/2022

*“Retifica o nome da Comissão para constar
Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e
dá outras providências”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) para composição da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sob a presidência do advogado Antonio Cesar Baltazar.

Membros Efetivos

Catarina Neto de Araujo – OAB/SP n.º 208.460

Isabella da Silva Barros – OAB/SP n.º 424.956

Siloni Cássia Spinelli – OAB/SP n.º 399.901

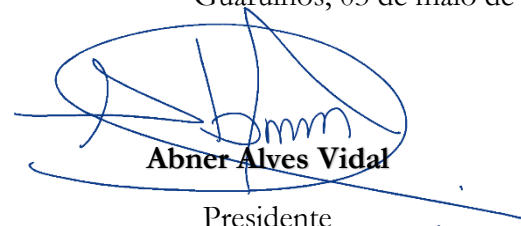
Membro Colaborador

Jéssica do Prado Martos de Melo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 03 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente